



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 012 DE 06 DE JULHO DE 2018

**EMENDA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c o inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias a servidora ESTEFANI TESSARO DE OLIVEIRA – Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo de 17/05/2017 - 16/05/2018 e gozo de férias 31/07/2018 - 29/08/2018.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 06 de julho de 2018.

Evandro Vermelho
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 06 / 07 / 2018
Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06 / 07 / 2018
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1